



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



LEI N.º 4.956 – de 29 de agosto de 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no
Orçamento vigente no valor de R\$ 1.708.703,74.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 1.708.703,74** (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030115416.169 – Melhoria do acesso e qualidade da Atenção Básica

339048 – Outros Auxílios Financeiros (3920)

Fonte de Recurso: 40 ASPS

VALOR: R\$ 364.400,00

1030115655.149 - Aquisição de equipamentos HSCCU

449052 – Equipamentos e Material Permanente (3926)

Fonte de Recurso: 4293

VALOR: R\$ 74.142,00

1030115645.148 – Aquisição de veículos – Programa Consulta Popular

449052 - Equipamentos e Material Permanente (3925)

Fonte de Recurso: 4292

VALOR: R\$ 44.486,00

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao

cidadão

33309339 – Rio Grande Do Sul (3919)

Fonte de Recurso: 4011

VALOR:R\$ 140.000,00

1030115316.159 – Manutenção da Equipe Consultório na Rua.

319094 – Indenizações Retribuições Trabalhistas (3946)

Fonte de Recurso: 4520

VALOR: R\$ 15.000,00

1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento da UPA

319094 – Indenizações Retribuições Trabalhistas (3947)

Fonte de Recurso: 4620

VALOR: R\$ 25.460,09

1030215326.160 – Prosseguimento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo

CAPS

319094 – Indenizações Retribuições Trabalhistas (3948)

Fonte de Recurso: 4841

VALOR: R\$ 25.000,00

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e qualidade da atenção básica

319094 – Indenizações Retribuições Trabalhistas (3949)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 90.000,00

1030205803.081 – Coordenar as atividades de pesquisa e/ou educação permanente no campo de atuação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



339030 – Material de Consumo (3950)

Fonte de Recurso: 4930

VALOR: R\$ 442.873,47

339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3951)

Fonte de Recurso: 4930

VALOR: R\$ 90.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente (3952)

Fonte de Recurso: 4930

VALOR: R\$ 110.974,71

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados existentes na SMS

339093 – Indenizações e Restituições (3945)

Fonte de Recurso: 4590

VALOR: R\$ 15.337,47

1.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2060821046.079 – Diversificação da Agricultura Familiar

332093 – Indenizações e Restituições (3969)

Fonte de Recurso: 1138 Aquisição de Retroescavadeira

VALOR: R\$ 68.030,00

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824425104.127 – Manutenção do Programa ACESUAS/Trabalho

339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3924)

Fonte de Recurso: 1114- Recurso Programa ACESUAS Trabalho

VALOR: R\$ 3.000,00

339030 – Material de Consumo (3923)

Fonte de Recurso: 1114 - Recurso Programa ACESUAS Trabalho

VALOR: R\$ 150.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (3921)

Fonte de Recurso: 1114 - Recurso Programa ACESUAS Trabalho

VALOR: R\$ 30.000,00

319013 – Obrigações Patronais (3922)

Fonte de Recurso: 1114 - Recurso Programa ACESUAS Trabalho

VALOR: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030115416.169 – Melhoria do acesso e qualidade da atenção básica

449051 – Obras e Instalações (156)

Fonte de recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 364.400,00

1030115316.159 – Manutenção Equipe consultório na Rua

449052 – Equipamento e material permanente (143)

Fonte de Recurso: 4520

VALOR: R\$ 15.000,00

1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento da UPA

449052 – Equipamento e material permanente (199)

Fonte de Recurso: 4620

VALOR: R\$ 460,09

339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas (196)

Fonte de Recurso: 4620

VALOR: R\$ 25.000,00

CAPS 1030215326.160 – Prosseguimento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo

449052 – Equipamento e material permanente (208)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Fonte de Recurso: 4841

VALOR: R\$ 9.905,05

1030215326.160 – Prosseguimento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo

CAPS

339030 – Material de Consumo (202)

Fonte de Recurso: 4841

VALOR: R\$ 15.094,95

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e qualidade da atenção básica

339093 – Indenizações Retribuições (112)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 90.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados existentes nas SMS

339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (176)

Fonte de Recurso: 4590 MAC

VALOR: R\$ 15.337,47

21.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2060821046.079 – Diversificação da Agricultura Familiar

449052 – Equipamento e Material Permanente (2904)

Fonte de Recurso: 1138 Aquisição de Retroescavadeira

VALOR: R\$ 68.030,00

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824425104.127 – Manutenção do Programa ACESUAS/Trabalho

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3285)

Fonte de Recurso: 1114 - Recurso Programa ACESUAS Trabalho

VALOR: R\$ 203.000,00

Aporte financeiro vinculado ao programa Aquisição de equipamentos para o HSCCU (4293), repassado a conta n.º 04.047180.0-6, Agência 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 74.142,00

Aporte financeiro vinculado ao programa Aquisição de veículo SMS (4292), repassado a conta n.º 04.047180.0-6, Agência 0430 Banco BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 44.486,00

Aporte financeiro vinculado ao programa Promover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no atendimento do Cidadão (4011), repassado a conta n.º 04.047180.0-6, Agência 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 140.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pró Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (4930), conforme saldo financeiro em 31/12/2017, extratos das contas n.º 00033153-1 e 624009-0, Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 643.848,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.